

Livro para se lavrar a  
acta do apuramento do deputado  
do Cortes Peres da evacaõ, que deve  
representar o Circulo N. 69 e leva  
no fim o competente encerramento  
della e expedida do apuramento  
em Vila Franca de Xira aos 19 de  
Outubro de 1870.

O Preg

O Presid. da Mesa  
Antonio José Peres

Oscrutinador  
João Maria de Souza  
Cisario Augusto

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Os secretarios

Luiz da Costa Dias

Os vereadores  
Ricardo José Pereira  
Eduardo Avelino de S. S.

Francisco Augusto de S. S.

Antonio Monteiro Junior

8, 81  
cubra  
dos  
João  
A. S.

Os Secret

Dias

Os Vere

gados  
Pereira  
S. S.

Monte  
Junior

Acta da Assembleia de apu-  
ramento de votos para Representado pelo  
Circulo D'069 que tem lugar na assem-  
blea de apuramento reunida em 11/4  
Franca de Serra Cabeira do mesmo  
Circulo.

Por vinte dias do  
mez de Marco de mil oito centos e  
setenta, n'esta Villa Franca de Serra  
e Paços do Concelho d'ella, pelas nove  
horas da manhã, comparece o cidadão  
Antonio Joze Rodrigues Tapa, presi-  
dente da Commissão do recenseamen-  
to electoral, e n'essa qualidade presidente da  
Assemblea de apuramento da eleição de um  
Representado pelo Circulo D'069 a qual se  
procedio no dia treze do corrente, e achan-  
do-se tambem presentes os cidadãos Luiz  
da Costa Dias e Francisco Manuel de  
Miranda portadores da acta original  
da assemblea d'esta Villa Franca de  
Serra, Joze Maria de Souza e Eduardo  
Avelino de Souza portadores da acta  
original da assemblea da Villa de  
Alhandra, Antonio da Costa Lid, e  
Joze Francisco da Pa, portadores da  
acta original da assemblea da Olivei-  
ra, Circeo Augusto Alves e Ricardo  
Joze Pereira, portadores da acta origi-  
nal da assemblea de Sacaven, Fran-  
cisco Augusto Lacerda e Nello por-  
tador da acta original da assemblea  
de Loures, Antonio e Martin Ju-  
nior portador da acta original de

O Paiz  
Conte  
Tapa

Obsen  
Inda  
Joze

D. Costa

D. Luis  
D. Manuel  
D. Pereira  
D. Lid

assemblea de Buellas; Francisco  
 do Ricardo Pereira Negrão, e Anto-  
 nio Manoel da Cunha e Silva, por-  
 tadores da acta original da assemblea  
 de Lumar; Antonio Joze da Silva  
 e Joze Pereira de Medica, portadores  
 da acta original da assemblea de Aman-  
 buya; Doutor Antonio Joze d'Almeida  
 da e Silva, e João Antonio Botelho da  
 Fonseca portador da acta original  
 da assemblea do Cadaval; faltando  
 por consequencia o portador da acta  
 da assemblea de Loures e outro da as-  
 semblea de Buellas faltando tambem  
 o escrutinador da primeira assemblea  
 do Concelho de Villa Franca sendo portador  
 da acta original da mesma assem-  
 blea o peregrino da meza electoral  
 Luiz da Costa Dias, e faltando por  
 este o promotor da mesa deste conce-  
 lho o Bacharel Agacio Alberto  
 Pereira de Azevedo, propoz o presi-  
 dente para escrutinadores, os cida-  
 daos João Maria de Souza e Ezequiel  
 e Augusto Alves; para secretarios ex  
 cidadaos Doutor Antonio Joze de  
 Almeida e Silva, e Luiz da Costa  
 Dias, e para reverendos os cidadaos  
 Eduardo Avelino de Souza, Anto-  
 nio Martins Junior, Francisco  
 Augusto Lacerda e Botelho, e Ricar-  
 do Joze Pereira, convidando a passarem  
 para o lado direito os que approvas-  
 sem esta proposta, e para o esquerdo  
 os que a rejeitassem. E sendo aprovada

Regi-  
 dente  
 Silva  
 Almeida  
 Mendes  
 Alves  
 Alves  
 Dias  
 Dias  
 Alves  
 Pereira  
 Almeida

esta proposta pela assemblea, pas-  
saram todos a occupar os seus lugares  
na meza, que assim ficou constituida.  
Estendo o presidente da assemblea apre-  
sentado pedidas e lachadas as copias  
das actas que recebera das assembleas  
primarias na conformidade do arti-  
go 77 do Decreto de 30 de Setem-  
bro de 1852, assim como se portado  
res as actas originaes, e o Administrador  
do Concelho as copias que existiam  
em seu poder, procedeo-se á nomeia-  
cao de quatro commissões para exami-  
narem as mesmas actas, sendo propo-  
stos para primeira os cidadãos Ricardo  
Joze Pereira, e Francisco Augusto de  
Lacerda e Bello; para a segunda An-  
tonio Manoel da Cunha e Silva, e  
Francisco Ricardo Pereira Negras;  
para a terceira, Doutor Antonio  
Joze d'Almeida e Silva, e Joze An-  
tonio Botelho da Fonseca, e para a qu-  
arta Francisco Manoel de Mor-  
randa e Joze Pereira de Sousa, e  
quae todos foram approvados pela  
assemblea, observando-se na des-  
tribucão das actas pelas referidas  
commissões o preceito do artigo  
83 do citado Decreto. Enterrom-  
pida a sessão para as commissões  
se occuparem do exame das actas, e  
do apuramento dos votos, apresenta-  
ram depois os seus pareceres es-  
criptos, que foram lidos á assem-  
blea e por ella approvados, procedendo

O Prezi  
desp  
Cafay  
H

Os de  
crub  
nados

de  
nem  
teridos  
res  
Dey

Logo a mezu ao apuramento geral  
 dos votos, na conformidade do antigo  
 87º do mesmo Decreto, em resultado  
 do que verificou que o numero de votantes  
 do todo o Circulo foi de quatro mil  
 trezentos setenta e cinco, e sendo o nu-  
 mero real dos votantes quatro mil  
 trezentos e sessenta e sete sendo lis-  
 tas brancas e inutilizadas seis, tendo  
 obtido votos para Deputados os seguin-  
 tes cidadãos = João Gualberto  
 Barros e Cunha dois mil tre-  
 zentos e quarenta e dois votos =  
 Antonio Augusto de Souza Ag-  
 uedo Silveira, dois mil e vinte e  
 tres votos - Silveira, um voto - An-  
 tonio Joze Rodrigues Tapa, um vo-  
 to - Tapa, um voto - Bispo de  
 Sizen, um voto, apresentando a  
 meza deste sentido o seu parecer a  
 assemblea, que foi por ella unanime-  
 mente approvado. Reconhecido por es-  
 tendo que o cidadão João Gualberto Bar-  
 ros e Cunha obtiveram maioria absoluta  
 dos votos do numero real dos votantes,  
 o presidente proclamou em voz alta  
 eleito Deputado, pelo Circulo 2º 29,  
 mandando publicar o seu nome por  
 Cartal na porta da assemblea, tendo  
 se previamente, verificado, a circun-  
 stancia de constar pelas actas de todo  
 o Circulo que os electores d'elle outor-  
 gam ao cidadão que vtene a ser eleito  
 os poderes necessarios para que, reuni-  
 do com os deos outros circulos electo-  
 rais

Deput  
do

Os  
cruc  
nada

Se  
neta  
reas

An  
Dia  
7

Re  
vza  
Barro

Mij

rais

destorcer, faza dentro dos limites da Carta Constitucional, e do Acto addicional a mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92º a 94º do Decreto Eleitoral, se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta acta que eu Luiz da Costa Dias, secretario a escrever, e assignei com o presidente o vogal da mesa

O presidente  
Antonio José Pereira

Os secretarios  
João Maria de Souza  
Cícero Augusto Alves.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL

Os vogalizes  
Ricardo José Pereira  
Luiz de Avelino de S. S.  
Ferreira Augusto da Paes - M. J. P.  
Antonio Thomaz de Jesus

Os secretarios

Antonio José Pereira

Luiz da Costa Dias

Este fadeno de dez folhas  
enumeradas e rubricadas  
pela respectiva Mesa d'assem-  
bleia de apuramento. Vello tran-  
co de julho 19 de julho de 1875

Orendo do Mesa  
Antonio José Pinheiro

Os escrutinadores

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Luiz da Costa Dias

Os recesadores